

## **Fundação Municipal de Saúde**

A Comissão Especial de Seleção vem por intermédio do presente esclarecer sobre o Item 4 – Condições para Participação do Edital nº 002/2023 - HMCT, senão vejamos:

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

Onde se lê:

4.1 Comprovação da condição de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Niterói na área da saúde, nos termos do Decreto n.º 11.101/2012 e suas alterações, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Qualificação da Entidade emitido pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI).

Deverá constar:

4.1 Comprovação da condição de Organização Social qualificada no âmbito do Município de Niterói na área da saúde, nos termos do Decreto n.º 11.101/2012 e suas alterações, mediante a apresentação de cópia do Certificado de Qualificação da Entidade emitido pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI) ou publicação do resultado da qualificação realizada pela COQUALI no diário oficial do município.

Antonio Julio Dias Junior  
Presidente  
Comissão Especial de Seleção